

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos *doze* dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Iguaçu, n.º 2121, apto 19 bloco B, no bairro Água Verde, onde em diligências eu Oficial de Justiça – abaixo assinado – dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara Cível de Curitiba – Pr., e que por sua vez foram extraídos dos Autos sob n.º **0000204-60.1999** da Ação de Cumprimento de Sentença em que é requerente: Espólio de Oly Miranda Vaine e requerido: espólio de Aureo de Lima e outros, e, ali sendo, em diligências, após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO do imóvel matriculado sob o n.º **16.076** do 6º Registro de Imóveis de Curitiba, sendo um apartamento com área privativa de 92,03 m², com características e confrontações constantes da matrícula acima. Constituído por uma sala ampliada, três quartos com pisos laminados, banheiro e cozinha Havendo imóvel similar a este à venda no mesmo prédio, mas com dois quartos, e, após pesquisa de preço por metro quadrado, Imobiliária Galvão e estando cotado à R\$ 4.100,00 o metro quadrado construído no local, por se tratar de imóvel reformado e em buscas pelo valor de imóveis na região, avalio, por semelhança em R\$-377.700,00 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos reais). Do que para constar lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado digitalmente por mim Oficial de Justiça.

Elias Pires Cordeiro
Oficial de Justiça

